



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.045, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza a contratação de ônibus para transportar acadêmicos do Curso de Jornalismo da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Alto Araguaia até a cidade de Campo Grande – MS”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar ônibus, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para transportar acadêmicos do Curso de Jornalismo da UNEMAT até a cidade de Campo Grande - MS, com o objetivo de participarem da 20ª Edição do Congresso Regional da Intercom Centro-Oeste, cujo evento será realizado entre os dias 15 a 17 de junho de 2018.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria de Educação
03	Secretaria de Educação
2.078	Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior de Graduação Pós Graduação
296	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídica